

COMPRA PRIVADA FFM/ICESP 1369/2020
CONCORRÊNCIA - PROCESSO DE COMPRA FFM RS 1641/2020

São Paulo, 24 de Novembro de 2020.

A Fundação Faculdade de Medicina, entidade de direito privado sem fins lucrativos, vem convidar V.Sas a participar do processo “**CONCORRÊNCIA-PROCESSO FFM/ICESP RS Nº 1641/2020**”, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **PROJETO EXECUTIVO PARA MODERNIZAÇÃO DE AUTOMACÃO ÁUDIO E VÍDEO PARA SALAS DE REUNIÕES NO 6º ANDAR - ICESP**, conforme previsto no Memorial Descritivo (anexo I).

O processo de contratação será regido pelo Regulamento de Compras da Fundação Faculdade de Medicina – FFM/ICESP.

1. OBJETO

1.1. PROJETO EXECUTIVO PARA MODERNIZAÇÃO DE AUTOMACÃO ÁUDIO E VÍDEO PARA SALAS DE REUNIÕES NO 6º ANDAR - ICESP.

1.2. A proposta comercial e técnica deverão ser enviadas separadamente.

1.3. Local prestação dos Serviços: Av. Dr. Arnaldo, 251 - 6º ANDAR - ICESP CEP 01246-000.

2. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do processo todos os interessados com qualificação comprovada para o fornecimento do objeto da contratação, **bem como, com cadastro de Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE, compatível com o objeto da presente Compra Privada.**

3. DÚVIDAS TÉCNICAS

a. Deverão ser encaminhadas até 03 (três) dias úteis anteriores a data prevista para entrega da proposta conforme item 7 desta compra privada para os seguintes e-mails:; alex.lima@icesp.org.br; luciano.brovini@icesp.org.br;

b. As respostas serão disponibilizadas no site da ICESP: <http://www.icesp.org.br/o-instituto/editais-icesp-ffm>;

Nota: A FFM/ICESP não responderá perguntas formuladas em desacordo com o disposto, salvo no caso de dúvidas que comprovadamente tenham sido originadas pelos esclarecimentos da própria FFM/ICESP.

4. VISITA TÉCNICA

- 4.1. Os interessados em participar desta “**Concorrência**” deverão comparecer na visita técnica que será realizada no dia **03/12/2020 às 10h (tolerância a de 15 minutos) (horário de Brasília)** no seguinte endereço: **Av. Dr. Arnaldo, 251 – 1º Subsolo – CEP 01246-000, procurar por Alex Lima, no ramal: 2037/2813.**
- 4.2. Os representantes das empresas deverão comparecer no local indicado, portando declaração de Visita Técnica, em **02 (duas) vias**, devidamente preenchida, conforme **anexo III** e documento de identificação. **OU** documento de identificação de registro no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil)
- 4.3. **É Obrigatório o comparecimento na visita técnica, caso contrário à empresa não estará apta a participar do processo de concorrência.**

5. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Estatuto social ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial;
- 5.2. Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos (anexo II).
- 5.3. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da compra privada através da apresentação de atestado(s) de desempenho anterior, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, especificando a natureza, a quantidade executada, o prazo contratual com datas de início e término, local da prestação dos serviços, caracterização do bom desempenho do proponente e outros dados característicos e, a identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome e o cargo do signatário;
 - a) Apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitidos pelo CREA, juntamente com o Atestado de Capacitação Técnica emitido pela contratante, de execução de obras elétricas em hospitais referente aos últimos cinco anos, com área de no mínimo 500m² cada. As CATs anteriores ao referido prazo não serão consideradas válidas.
- 5.4. Atestado de Visita Técnica (anexo III), conforme item 4, consignando o recebimento de todas as informações necessárias para a elaboração de Proposta Comercial.

A documentação deverá estar válida na data do encerramento da sessão e poderá ser apresentada por emissão via Internet ou através de fotocópias.

6. DA PROPOSTA COMERCIAL

Carta-proposta em papel timbrado nominal a Fundação Faculdade de Medicina, com todas suas vias rubricadas e assinadas pelo representante legal da empresa, devidamente identificada, contendo:

- a) Razão social completa;
- b) CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal;
- c) Endereço Completo da sede: (Rua ou Avenida, no, Bairro, Cidade e Estado, CEP);
- d) Telefone, Fax, e-mail do responsável;
- e) Objeto da proposta;
- f) Preço proposto;
- g) Os pagamentos serão efetivados em até **30 dias úteis** da recepção dos referidos documentos pelo Departamento de Contratos e Compras do ICESP, com de acordo da área técnica;
- h) Prazo de entrega;
- i) Prazo de validade da Proposta – mínimo de 60 (sessenta) dias;

7. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

7.1. Os documentos de habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até o dia **14/12/2020 até às 16h (horário de Brasília)**, obedecendo a um dos seguintes critérios abaixo **A** ou **B**:

- a) **Por meio eletrônico**, em arquivo PDF, através do e-mail alex.lima@icesp.org.br; luciano.brovini@icesp.org.br; com as seguintes indicações:

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PROCESSO FFM/ICESP EDITAL 1369/2020 - RS Nº. 1641/2020

REF. PROJETO EXECUTIVO PARA MODERNIZAÇÃO DE AUTOMAÇÃO ÁUDIO E VÍDEO PARA SALAS DE REUNIÕES NO 6º ANDAR - ICESP, conforme previsto no Memorial Descritivo (anexo I).

- b) **Em envelope único e lacrado, com as seguintes indicações:**

**FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA
Instituto do Câncer do Estado de São Paulo**

Av. Dr. Arnaldo, 251 6º andar - Cerqueira Cesar – A/C Departamento de Compras do ICESP.

SÃO PAULO – SP - CEP 01246-000

REF. PROJETO EXECUTIVO PARA MODERNIZAÇÃO DE AUTOMAÇÃO ÁUDIO E VÍDEO PARA SALAS DE REUNIÕES NO 6º ANDAR - ICESP, conforme previsto no Memorial Descritivo (anexo I).

- **CONFIDENCIAL**
- **CONCORRÊNCIA PROCESSO ICESP/FFM EDITAL 1369/2020 - RS Nº 1641/2020**
- **RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**

8. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. As propostas serão avaliadas por representantes da FFM/ICESP, que poderão a seu critério, solicitar esclarecimentos técnicos e/ou ajustes ao proponente, os quais deverão ser providenciados no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da solicitação.

8.2. **Critério de seleção** - Será escolhida a empresa de acordo com a avaliação da equipe técnica designada que apresentar a melhor relação custo-benefício, e que atenda todos os requisitos técnicos do Memorial Descritivo, e documentação solicitada.

8.3. Após recebimento do parecer técnico do requisitante, a FFM/ICESP se permite efetuar rodadas negociações financeiras, visando obter também a melhor condição comercial para a Instituição:

9. DEFINIÇÃO EMPRESA GANHADORA

9.1. Será consultado o CNPJ da empresa ganhadora, nos seguintes sites:

a) Portal da Transparência:

www.portaldatransparencia.gov.br/empresassancionadas);

b) TCE-Tribunal de Contas do Estado:

www.tce.sp.gov.br/consulta-apeados);

c) Cadin:

www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx).

Nota: Caso seja constatado alguma irregularidade e/ou restrição nos sites acima informados, será avaliado se específica ou ampla, para determinação ou não da continuidade da empresa no processo.

9.2. Além da consulta prevista no item 9.1, será analisada a documentação da empresa ganhadora e se a mesma for inabilitada a segunda empresa melhor classificada será convocada e assim sucessivamente;

9.3. Caso o fornecedor vencedor indique algum parceiro para efetuar a entrega dos itens deste edital, mediante carta de autorização com aviso prévio, o mesmo não deverá constar pendências nos sites Portal da Transparência, TCE-Tribunal de Contas do Estado e Cadin. Caso sejam enviadas notas com alguma restrição/pendência, o pagamento das mesmas não serão efetuados até que a empresa que as emitiu as regularize;

10. CONTRATO

A minuta do contrato encontra-se disponível no site da FFM no link www.ffm.br informações aos fornecedores – contratos padrão da FFM/ICESP;

A empresa ganhadora do processo e que tenha eventualmente alguma indicação de alteração da minuta padrão de contrato deve apresentar em até 03 (três) dias úteis, do recebimento do Pedido de Compra FFM/ICESP, para avaliação da Coordenadoria Jurídica FFM/ICESP. Caso não se manifeste no prazo acima o contrato será emitido na forma e conteúdo da minuta.

Lembramos que eventuais propostas de modificações não poderão alterar a estrutura do instrumento jurídico proposto, uma vez que se trata de documento aprovado pelos Órgãos Colegiados da Instituição em todas as Contratações com o objeto correlato.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A confirmação do ganhador se dará mediante o envio por meio eletrônico do pedido de compra emitido pela FFM/ICESP e no sitio eletrônico do ICESP (www.icesp.org.br); e jornal de circulação nacional.
- 11.2. A FFM/ICESP reserva-se o direito de anular ou revogar o presente processo;
- 11.3. A FFM/ICESP poderá relevar omissões puramente formais;
- 11.4. A FFM/ICESP poderá promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou solicitar informações complementares, as quais deverão ser providenciadas no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da data da solicitação;
- 11.5. Toda publicidade pertinente ao certame será publicada no site do ICESP
- 11.6. (www.icesp.org.br) e ou jornal de circulação nacional, quando necessário.

Alex Sandro Dias Lima
Comprador Responsável
Departamento de Contratos e Compras - ICESP

Luciano Verengue Brovini
Coordenador de Compras
Departamento de Contratos e Compras - ICESP

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Modernização das Salas de Reunião 6º ICESP.

Sumário

1	Introdução	7
2	Objetivo	8
3	Escopo Macro	8
4	Fora do Escopo	9
5	Cenário Atual	9
6	Comprovação de Experiência	9
7	Obrigações do Contratado	10
8	Treinamento	10
9	Resultado Esperado	10
10	Premissas para Elaboração de Proposta	11
11	Instruções Gerais	13
12	Considerações Finais	15
	ANEXO I – Questionamentos (Parte 1)	16
	ANEXO I – Questionamentos (Parte 2)	17
	ANEXO II – Composição da Proposta	17

1 Introdução

Visão Geral

O Instituto do Câncer do Estado de São Paulo está localizado na região central da capital e integra o complexo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP), uma autarquia especial vinculada ao Governo do Estado de São Paulo. Esse complexo é reconhecido como o maior e mais importante centro de atendimento médico e hospitalar da América Latina.

Também conhecido pela sigla ICESP/FFM, a unidade inicialmente foi projetada para abrigar um centro médico dedicado à saúde da mulher. Com o aumento da incidência dos casos de câncer no Brasil, a exemplo do que ocorre em todo o mundo, o Governo do Estado transformou-o em uma unidade voltada exclusivamente à oncologia.

O início de suas atividades aconteceu em 2008, como Organização Social de Saúde (OSS), por meio de uma parceria firmada entre a Fundação Faculdade de Medicina, a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e a Secretaria do Estado da Saúde.

MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão

Ser um centro de excelência, promovendo o ensino, a pesquisa e a assistência médico hospitalar na área do câncer, de acordo com os princípios definidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), visando contribuir com a saúde e a qualidade de vida da sociedade.

Visão

Tornar-se um Centro de Excelência internacionalmente reconhecido na área do Câncer.

Valores

- Qualidade;
- Competência;
- Ética;
- Dinamismo;
- Humanismo;
- Criatividade;
- Confiabilidade;
- Segurança.

Estrutura do ICESP/FFM

Desde já o ICESP/FFM agradece a sua colaboração se disponibiliza para os participantes interessados em conhecer o perfil institucional da Empresa, bem como para conhecimento do ambiente a ser ofertado.

O prédio do ICESP possui 28 pavimentos, 112 metros de altura, construído em uma área aproximada de 84.000 m² na Av. Doutor Arnaldo 251, próximo à Avenida Paulista.

Além do endereço apontado acima, o ICESP possui mais duas instalações:

- Farmácia Ambulatorial, localizada na Rua da Consolação, 2049 – São Paulo/SP
- Unidade Ambulatorial, localizada na Rua Benedito Américo de Oliveira, 122 – Osasco/SP

Assim, nosso objetivo é selecionar um parceiro que, em conjunto com os demais profissionais do ICESP/FFM, serão responsáveis por executar com sucesso este projeto e garantir a satisfação dos nossos públicos internos e externos.

A avaliação das propostas será feita baseada nas respostas escritas recebidas a partir deste documento. Portanto, é de interesse do fornecedor preparar a proposta de forma completa, precisa e detalhada.

O ICESP/FFM preserva o direito de reunir-se particularmente com os fornecedores durante o andamento deste processo. Estas reuniões poderão ocorrer mediante o agendamento prévio com o responsável pelo processo interno do ICESP/FFM, o qual irá preparar a pauta que será discutida.

2 Objetivo

O objetivo desse documento é apresentar o objeto de um trabalho para a contratação da prestação de serviços envolvendo:

- 1) A elaboração de um projeto executivo de áudio para as salas de reuniões (R1; R2; R3; R4; R6), salas de treinamento (1AB e sala de computadores) e sala de reunião da diretoria executiva, todas as salas se localizam no 6º andar, as salas deverá ter total automação e conectividade com os auditórios no 6º andar;
- 2) Geração de uma planilha onde possa, para um leigo, avaliar os critérios de equalização técnicas/ solução e custos envolvidos;
- 3) **A equalização técnica das propostas. Vale salientar que o ganhador deste contrato não poderá participar da execução do projeto por *compliance* (conflito de interesse);**
- 4) O acompanhamento da implantação da modernização e automação dos espaços integrado das salas de reuniões no Instituto do Câncer do Estado de São Paulo - ICESP do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP em todas as fases do projeto e sua execução com reporte sistemático ao ICESP.

3 Escopo Macro

- ✓ Sinalizar especificidade dos equipamentos a serem adquiridos;
- ✓ Deverá ser totalmente integrado com o ambiente de comunicação da infraestrutura de rede cabeada e wireless WiFi existente na instituição;
- ✓ Deverá ser totalmente integrado com o ambiente elétrico existente na instituição;
- ✓ Deverá ter a capacidade de integrar tecnologias existentes das plataformas de vídeos chamadas como Google Meet, Microsoft Teams, Zoom, Webex e outras;
- ✓ Dererá permitir monitoramento de todas as salas que fazem parte do ambiente de automação de áudio e vídeo;
- ✓ Deverá ter uma interface de gerenciamento da automação o mesmo, deve ser amigável com console gráfica ou em uma interface web;

- ✓ Deverá ter um sistema de acionamento, para a equipe no local técnica se dirija ou atenda a ocorrência (Podendo ser um botão de acionamento em cada sala);
- ✓ Deverá utilizar a estratégia de implantação, baseando-se nas melhores práticas respeitando as normas técnicas de projetos de áudio e vídeo;
- ✓ Levantamento do ambiente atual dos processos atuais da instituição;
- ✓ Preparação e configuração dos equipamentos, sistemas e demais aplicações;
- ✓ Entregar um termo de aceite com toda a documentação detalhada da implantação da plataforma;
- ✓ A partir da assinatura do termo de aceite, a plataforma deverá ter suporte e correções de possíveis problemas da implantação;
- ✓ Realizar treinamento e capacitação (in loco) da equipe responsável do ICESP, para deixar habilitados todos os envolvidos operar todos os equipamentos e sistemas dessa implantação;
- ✓ Disponibilizar manuais e roteiros técnicos de apoio de forma simples e padronizada para a equipe responsável do ICESP;
- ✓ Apresentar uma proposta de cronograma de acompanhamento da instalação;
- ✓ Apresentação do orçamento detalhado.

4 Fora do Escopo

- ✓ Qualquer intervenção física nos equipamentos que não fazem parte desse projeto;
- ✓ Qualquer atividade operacional ou de suporte que não esteja diretamente relacionada aos processos de implantação dessa proposta;
- ✓ Qualquer atualização ou atuação em problema já existente;
- ✓ Qualquer implantação não descrita neste documento.

5 Cenário Atual

Abaixo algumas características do ambiente atual:

- ✓ 7 salas de reuniões;
- ✓ 3 auditórios;
- ✓ 2 salas de aulas.

6 Comprovação de Experiência

- ✓ Apresentar cópia de Certificado de Acervo Técnico (CAT) emitido pelo órgão competente;
- ✓ Apresentar carta(s) de credenciamento ou certificado(s) de garantia do principal fabricante de materiais de telecomunicações aplicado, comprovando implementação de projetos de igual exigência e/ou porte similar a este projeto;
- ✓ Apresentar carta(s) de recomendação do cliente final atendido informando do êxito da instalação e/ou indicar cliente final para visita in loco;
- ✓ Apresentar um projeto igual ou similar outras instituições de saúde (anexar comprovantes);
- ✓ Descrever serviços a serem realizados por terceiros, discriminando atuais parceiros e/ou fornecedores;

- ✓ Proporcionar uma visita técnica para os responsáveis do ICESP à um trabalho similar executado.

7 Obrigações do Contratado

- ✓ Não ter vínculo como funcionário ou representante de nenhum fabricante;
- ✓ Terá o prazo 02 dias corridos para apresentar o projeto executivo;
- ✓ Sinalizar sempre o contratante, caso haja inconsistência em alguma solicitação, esclarecer e propor novas soluções;
- ✓ Deverá suportar todas as dúvidas da equipe responsável pelo projeto no ICESP;
- ✓ Deverá estar disponível para contato por e-mail, telefone e presencialmente em caso de necessidade;
- ✓ Deverá entregar um projeto executivo detalhado com as especificações técnicas;
- ✓ Deverá acompanhar as etapas de execução do projeto full time;
- ✓ Deverá após o término da execução do projeto, validar e certificar toda a solução implantada;
- ✓ Realizar um treinamento da solução implantada para a equipe responsável no ICESP;
- ✓ Entregar um parecer técnico detalhado de todos os equipamentos;
- ✓ Entrega do edital técnico;
- ✓ Deverá durante 02 dias após a entrega do parecer técnico, suportar todas as dúvidas da equipe responsável no ICESP.
- ✓ Responsabilidade pelo uso do recurso público (lei 8666)

8 Treinamento

- ✓ Deverá ser ofertado treinamento de todos os componentes aplicados;
- ✓ O treinamento poderá ser ofertado antes do início dos trabalhos de instalação, configuração ofertada de forma que a equipe responsável, possam acompanhar todo o trabalho de implantação da plataforma com o embasamento técnico necessário para entender as atividades a serem executadas;
- ✓ O treinamento deverá ser on-site;
- ✓ O treinamento não poderá ser completamente teórico, devendo incluir simulações em ambiente propício a treinamento;
- ✓ O treinamento poderá ser ministrado dentro das dependências da instituição;
- ✓ O treinamento deverá capacitar à equipe a operar, configurar, administrar e resolver problemas usuais na solução ofertada, englobando todos os componentes da plataforma;
- ✓ Deverá ser entregue um documento com *troubleshooting*;
- ✓ O treinamento será ministrado aos participantes da equipe responsável em manter a plataforma funcional, o agendamento será conforme a disponibilidade dos mesmos;
- ✓ Será de responsabilidade em fornecer, sem custo adicional para a equipe responsável em manter a solução, todo o material didático impresso na língua portuguesa (Brasil) ou língua inglesa a todos participantes para acompanhamento do treinamento;
- ✓ Ao final do treinamento deverá ser emitida uma lista de presença da participação de cada participante.

9 Resultado Esperado

Conforme apresentado no cenário atual, precisamos de um projeto de modernização que atenda todas as necessidades especificadas nesse documento.

Interligação de soluções de áudio e vídeo que permita o uso de qualquer plataforma ou aplicativo de videoconferência, integração de imagens de saúde e ainda deverá o mesmo deve ser controlável em todas as salas de reuniões do andar.

Controle de todos os recursos das salas por tablet ou celular (Sistema de Iluminação, Áudio, Vídeo e Persianas) considerando a estrutura predial, isolamento acústico e demais cuidados relacionados a qualidade.

Áudio

- ✓ Sistema integrado de qualidade tanto dos microfones como caixas de som, inteligível e de desempenho sigiloso, atendendo qualidades acústicas, além disso, controlável em todas as salas de reunião do andar;
- ✓ A solução tem que ser inteligente e ter recursos como controle automático contra microfônias e níveis de som para os que estarão na sala de reuniões como os que estarão remotamente

Vídeo

- ✓ Solução de vídeo que atenda a protocolos de comunicação e programas já existentes na instituição composta por TVs, Monitores ou Projetores de polegadas adequadas para visualização de qualquer ponto das salas de reuniões, considerando modularização das quatro salas abertas e uso individual;
- ✓ Câmeras que possa atender até 360° que englobe todos os participantes e de aproximação (considerar tamanho de cada sala de reunião).
- ✓ O sistema de vídeo tem que ser inteligente com recursos, como por exemplo a de focar e ampliar a pessoa que estiver falando de forma automática.

10 Premissas para Elaboração de Proposta

Todos os fornecedores interessados deverão seguir o padrão proposto abaixo para o envio da proposta:

DOCUMENTOS TÉCNICOS

A documentação técnica pertinente está em anexo juntamente com este convite.

PROPOSTA TÉCNICA:

- Apresentação da Empresa;
- Um breve resumo da solução proposta;
- Localização da matriz e quem são os contatos na empresa;
- Listagem dos seus principais clientes e indicação dos produtos/serviços/soluções implementadas dentro do escopo do trabalho aqui solicitado;
- Listar clientes e serviços similares firmados com empresas de Saúde;
- Descrição sobre qualidade e metodologia adotada pela sua empresa;
- Informar Programa de Capacitação/Treinamentos técnicos para os funcionários;
- Informar tempo de Mobilização para iniciar operação;

- Validade da proposta (mínimo de 60 dias);
- Declarações e atestados a serem anexados à proposta técnica;
- Que a proponente aceita totalmente o escopo;
- Que a proponente tem experiência no escopo;
- Lista de empresas onde a proponente possui serviços similares em vigor;
- Atestados de capacidade técnica de serviços equivalentes ao escopo deste documento;
- Certificações vigentes do corpo técnico emitidos pelo fabricante da solução (a falta destes poderá desclassificar a proposta).

PROPOSTA COMERCIAL:

- Apresentação dos custos em moeda corrente (reais);
- Proposta contendo os valores separados dos licenciamentos, equipamentos e serviços;
- Descrição de custos adicionais, bem como as condições de contratação;
- Todas as taxas e impostos deverão estar incluídos.

Informações Adicionais / Qualificação

Os documentos abaixo solicitados, necessários à qualificação, deverão estar no mesmo envelope/ e-mail da proposta comercial, apresentados em original ou cópia simples e devidamente válido na data da apresentação:

- ✓ Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- ✓ Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado da última alteração contratual, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- ✓ Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento do encargo social instituído por Lei;
- ✓ Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento do encargo social instituído por Lei;
- ✓ Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa;
- ✓ Certidão negativa de falência ou concordata do local da sede da empresa;
- ✓ Cada participante deverá apontar o percentual mínimo de profissionais que irá garantir a implantação do projeto;
- ✓ Cada fornecedor deve apontar aspectos específicos que considerarem necessários para a execução e/ou implantação do projeto, desde que previamente negociados e aprovados pelo ICESP.

Informações do Fornecedor

Sobre o fornecedor designado para atender o ICESP, perguntam-se:

- ✓ Fale sobre o(s) parceiro(s) que estarão participando do projeto (integradores, outros fornecedores, etc.):
Como é estrutura de parceria e interação entre fornecedor e seus parceiros;
Apresentar o número de profissionais no Brasil dedicados à prestação de serviços relacionados a este escopo de projeto.

- ✓ Forneça informações sobre trabalhos / serviços semelhantes que já foram implementados pelo fornecedor. Para cada projeto descreva:
 - Nome do Cliente;
 - Ramo de atividade do cliente, localização, tamanho (número de funcionários);
 - Descrição da solução.

11 Instruções Gerais

As propostas serão avaliadas por representantes do ICESP e da FFM - Fundação Faculdade de Medicina que poderão, a seu critério, solicitar informações complementares, as quais deverão ser providenciadas no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da solicitação.

A proposta deverá seguir as instruções fornecidas abaixo. Desta forma o ICESP/FFM realizará a avaliação e comparação das propostas de maneira padronizada.

Compromisso Contratual

O proponente vencedor deverá incorporar como referência ou como obrigação todo o conteúdo das respostas fornecidas (incluindo qualquer material utilizado para responder aos requisitos). Termos, incluindo previsões detalhadas de pagamentos, datas, garantias.

Esclarecimentos Sobre o Processo

Todo o processo, desde a sua elaboração até a escolha da empresa vencedora, será conduzida pelo ICESP/FFM. Todas as dúvidas deverão ser encaminhadas via e-mail a(s) pessoa(s) de contato definida pelo ICESP/FFM.

Não serão respondidas dúvidas por telefone ou quaisquer outras formas que não seja e-mail. As respostas a todos os questionamentos serão enviadas pelo ICESP/FFM por e-mail a todos os fornecedores participantes do processo em forma de circular. Todas as demais questões técnicas serão consideradas e respondidas. O ICESP/FFM poderá ainda em qualquer tempo, e se necessário, solicitar mais informações aos fornecedores que sinalizaram a participação no processo.

O ICESP/FFM preserva ainda o direito de não fornecer respostas relativas a nomes de associados que serão responsáveis ou usufruem dos serviços solicitados, os nomes de outros fornecedores que estão participando do processo e qualquer informação pertinente aos demais fornecedores participantes do processo.

Serão avaliadas todas as propostas, com o objetivo de verificar a compatibilidade com as nossas necessidades especificadas. Após a avaliação, será definido o fornecedor que melhor se adequar às necessidades exigidas neste processo.

O ICESP/FFM não se compromete a reembolsar qualquer custo associado a este documento, incluindo viagens, transportes, hospedagens, taxas, despachos, pesquisas necessárias e outros. Além disso, todos os valores devem ser expressos em reais e com todos os impostos inclusos. Propostas com valores em outras moedas serão automaticamente desconsideradas.

Propostas Não-Vencedoras

O ICESP/FFM não tem a obrigação de tornar público os resultados da avaliação das propostas, as razões pela qual um determinado fornecedor não foi escolhido ou quem foi o vencedor. A critério do ICESP/FFM, esclarecimentos sobre os motivos da não escolha poderão ser fornecidos aos fornecedores.

Dependendo do resultado da análise das propostas o ICESP/FFM pode, a seu critério, decidir pela não realização do projeto, comunicando todos os fornecedores por e-mail.

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E COMPRAS/ICESP Av. Dr. Arnaldo, 251 - 6º andar- Fone: 3893-2037 / 2813

Instituto do Câncer do Estado de São Paulo - ICESP

Fundação Faculdade de Medicina CNPJ: 56.577.059/0006-06

Definição de Datas

As datas consideradas para recebimento das propostas devidamente preenchidas, avaliação e seleção estão abaixo. O ICESP/FFM poderá alterar estas datas sem aviso prévio. As propostas recebidas após a data limite serão automaticamente desqualificadas.

Evento	Responsável	Data
Envio da proposta.	ICESP/FFM	__/__/__
Data limite para envio de perguntas.	Fornecedor(es)	__/__/__
Data limite para envio das respostas.	ICESP/FFM	__/__/__
Data limite para envio da proposta técnica e comercial.	Fornecedor(es)	__/__/__
Definição da contratada.	ICESP/FFM	__/__/__

Negociações e Entendimentos

As negociações, entendimentos e acordos resultantes deste documento são considerados preliminares. Consequentemente, o ICESP/FFM não tem qualquer obrigação para com as empresas participantes até o aceite formal da proposta-

O ICESP/FFM se reserva no direito de rejeitar qualquer proposta, cancelar este processo, negociar com mais de um fornecedor, considerar critérios diferentes de menor preço e modificar os requerimentos e termos deste processo.

O ICESP/FFM terá autonomia para escolher as propostas de fornecedores nos cenários que melhor lhe convir.

12 Considerações Finais

A CONTRATADA deverá fornecer relatório detalhado com todas as informações referentes as visitas/atendimentos realizados no site, como data, hora e ID do site, ocorrências, irregularidades, fatos relevantes, nomes, observações e etc.

Nível aos equipamentos constantes nesse processo deverá a empresa CONTRATADA ministrar treinamento em toda a solução para a equipe, sem custo adicional para o ICESP/FFM. Este treinamento deverá ser ministrado por uma pessoa habilitado, com a possibilidade de ser assessorado por técnico habilitado na solução.

A apresentação da proposta, não obriga ao ICESP/FFM em divulgar dados confidenciais ou dados referentes as outras propostas que serão recebidas e alvo de análise por parte da comissão interna designada para tal.

Deverá o proponente apresentar declaração expressa de estarem incluídos nos preços propostos todos os impostos, taxas e encargos devidos, bem como, quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes na prestação dos serviços.

Deverá o proponente apresentar indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, adequados e disponíveis, para a realização do objeto desse documento.

Proponente deverá estar em situação regular em todas as esferas públicas, não podendo ter penalizações municipais, estaduais ou federais.

ANEXO I – Questionamentos (Parte 1)

1. Introdução	Conforme descrito no edital, está ciente das informações do ICESP/FFM?	SIM, referenciar a página na proposta técnica enviada ou descrever detalhadamente?	NÃO, justificar?
2. Objetivo	Conforme descrito no edital "A contratação é um projeto executivo e fiscal" está de acordo com as necessidades?	SIM, referenciar a página na proposta técnica enviada ou descrever detalhadamente?	NÃO, justificar?
3. Escopo Macro	Conforme descrito no edital "Escopo Macro", dos requisitos esperados, está de acordo?	SIM, referenciar a página na proposta técnica enviada ou descrever detalhadamente?	NÃO, justificar?
4. Fora do Escopo	Conforme descrito no edital "Fora do Escopo", dos requisitos que não fazem parte desse documento, está de acordo?	SIM, referenciar a página na proposta técnica enviada ou descrever detalhadamente?	NÃO, justificar?
5. Cenário Atual	Conforme descrito no edital "Algumas características", compreende as necessidades existentes no ambiente atual, está de acordo?	SIM, referenciar a página na proposta técnica enviada ou descrever detalhadamente?	NÃO, justificar?

ANEXO I – Questionamentos (Parte 2)

6. Comprovação de Experiência	Conforme descrito no edital "Comprovação de Experiência", dos itens apontados, está de acordo?	SIM, referenciar a página na proposta técnica enviada ou descrever detalhadamente?	NÃO, justificar?
7. Obrigações do Contratado	Conforme descrito no edital "Obrigações do Contratado", dos itens apontados, está de acordo?	SIM, referenciar a página na proposta técnica enviada ou descrever detalhadamente?	NÃO, justificar?
8. Treinamento	Conforme descrito no edital "Treinamento", dos requisitos esperados no treinamento, está de acordo?	SIM, referenciar a página na proposta técnica enviada ou descrever detalhadamente?	NÃO, justificar?
10. Resultado Esperado	Conforme descrito no edital "Resultado Esperado", dos pontos apontados, está de acordo?	SIM, referenciar a página na proposta técnica enviada ou descrever detalhadamente?	NÃO, justificar?

ANEXO II – Composição da Proposta

Serviço	Serviço (R\$)
Serviços da Elaboração do Projeto	
TOTAL	R\$

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

**À
FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA**

Eu (nome completo), portador do RG nº XXXXXX e do CPF/MF nº XXXXXXXX, representante legal da empresa (razão social), inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXX, interessado em participar das compras privadas, da Fundação Faculdade de Medicina:

Declaro, sob as penas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, 9.854/99 e demais disposições legais pertinentes, que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.

Declaro ainda que os representantes legais devidamente constituídos, não fazem parte do quadro de diretoria, superintendência, gerência, conselho deliberativo, curador, consultivo, gestor, chefe de sessão, de gabinete, de área, de unidade, de setor da Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.

Declaro para os devidos fins que estamos de acordo com o conteúdo do edital, memorial descritivo, e se houver toda documentação técnica anexa ao edital.

Declaro, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, bem como que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.

Declaro sob as penas da lei, que a interessada detém regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, que se encontra regular perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e que não possui qualquer registro de processos de falência ou recuperação judicial e extrajudicial.

Declaro que ocorrendo qualquer alteração com relação ao acima declarado, desde as negociações até eventual assunção e cumprimento de obrigações contratuais, comprometemo-nos a informar à Fundação Faculdade de Medicina por escrito sob pena de responder civil e criminalmente.

Validade: 31/12/2021

São Paulo..... de de 20__

Representante Legal
Identificação

ANEXO III

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

COMPRA PRIVADA FFM/ICESP 1369/2020

CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA – RS Nº 1641/2020

Atestamos que a empresa _____ vistoriou os locais onde será prestado os serviços de **PROJETO EXECUTIVO PARA MODERNIZAÇÃO DE AUTOMAÇÃO ÁUDIO E VÍDEO PARA SALAS DE REUNIÕES NO 6º ANDAR - ICESSP**, tomando conhecimento da natureza e vulto dos serviços, bem como de todas as condições locais que direta e indiretamente se relacionam com a execução dos trabalhos.

São Paulo, _____ de _____ de 20__

Representante DECI/ICESP

Matrícula:

Representante da empresa:

R.G:

E-mail:

Fone:

Representante Compras – FFM/ICESP

Matrícula: